

Santo André, 17 de março de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 1576/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 64/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, DE CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DIGITAL INFANTIL E OS RISCOS DO COMPARTILHAMENTO EXCESSIVO DE IMAGENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET, PRÁTICA CONHECIDA COMO SHARENTING.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Propositura retirada pelo autor na 12º sessão ordinária.

Próxima Fase: Arquivar

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

